



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 440/2018.

Barra Bonita, 08 de novembro de 2018.

Senhor Presidente:

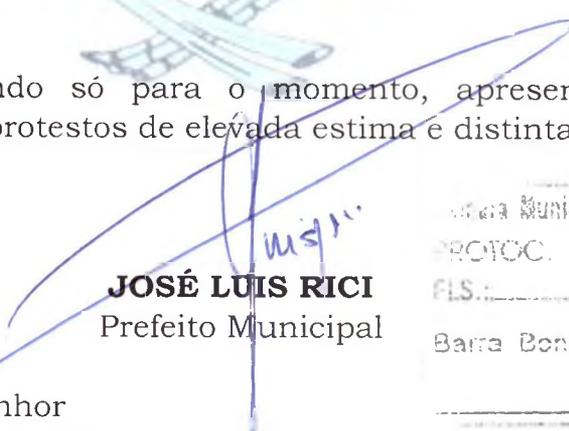
Em atenção ao Ofício nº 220/2018, de 23/10/2018, protocolado nesta Prefeitura sob nº 9.533/2018, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 834/2018, aprovado na Sessão Ordinária de 22/10/2018, de autoria do Vereador Sandro Alporti, que versa sobre a iluminação nas proximidades do Portal Clemente Rici, informamos Vossa Excelência que realizamos melhorias na iluminação pública nas proximidades do Portal São Clemente, no trecho que encontra-se sob a responsabilidade do Município.

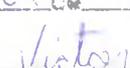
O trecho do Portal Clemente Rici até a portaria da empresa Raízen, que não tem iluminação, está na faixa de domínio do DER, atualmente administrado por uma concessionária, o que impede o Município de executar qualquer intervenção no local.

Não há nenhum projeto em parceria entre a Prefeitura e a empresa Raízen para a realização do serviço, uma vez que, conforme já informado, o trecho não está sob a responsabilidade do Município.

Informamos, finalmente, que iremos oficiar a concessionária responsável por aquele trecho solicitando que proceda a iluminação do local.

Sendo só para o momento, apresentamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. (16/19) HRS
FLS.: _____ SOB N.º 947
Barra Bonita 09 de 11 de 18


À Sua Excelência o Senhor
NILES ZAMBELLO JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP